



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniram-se ordinariamente, a partir das 9h30min, as comissões: de **Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)**<sup>1</sup>; de **Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)**<sup>2</sup>; e de **Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social (CSMAAS)**<sup>3</sup>, com a presença dos membros, vereadores: Claudinei de Souza Jesus, que dirigiu os trabalhos; Francisca Ilmarli Teixeira, Marcos Roberto Menin, Darli Luciano da Silva, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho e Bernardo Patrício dos Santos (observada a ausência justificada do vereador Francisco Ailton e Leonice Klaus dos Santos, e ainda, ausência do vereador Derci Trevisan), contando também com a presença do convidado o Sr. José Aparecido de Souza, Chefe do Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, e ainda de representantes da Secretaria de Apoio às Comissões Parlamentares<sup>4</sup> e Secretaria de Divisão Parlamentar<sup>5</sup>, com a finalidade de tratarem, do seguinte **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 2.092/2021** (Executivo Municipal) – altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, e dá outras providências, ingresso em 15/04/2021, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual, tal qual as decisões na reunião anterior, considerando a retirada de tramitação do PL nº 2091/2021, definiram por solicitar dilação de prazo para exarar parecer e, no mais, aguardar, além do opinamento jurídico, a entrada da nova proposta, considerando que trata-se de assuntos análogos, de modo que o trâmite ocorra paralelo, portanto, ficando para outra ocasião. **2) Projeto de Lei nº 2.093/2021** (Executivo Municipal) – altera dispositivo da Lei Municipal nº. 1.231/2003, e dá outras providências, ingresso em 15/04/2021, anexado parecer jurídico favorável, o qual, neste intermédio, agradeceram a presença do Sr. José Aparecido, da Vigilância Sanitária, debatendo e esclarecendo as dúvidas com o mesmo, de modo que, após as discussões, as comissões de Legislação e de Fiscalização (em conjunto) definiram em apresentar a **Emenda Modificativa nº 003/2021**, com as alterações que especifica, logo, levando à deliberação. Pareceres e votos dos relatores no âmbito das comissões de Legislação, Fiscalização e Saúde, favoráveis à aprovação. Votação (no âmbito das respectivas comissões): pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, assim sendo, pela aprovação do Projeto de Lei, em seguida, devolvendo-o ao Gabinete da Presidência. **3) Projeto de Lei nº 004/2021** (vereadores Darli Luciano Silva e Leonice Klaus dos Santos) – Institui o Programa Farmácia Solidária, e dá outras providências, ingresso em 15/04/2021, anexado Parecer Jurídico Contrário, o qual, discutiram, definindo prosseguirem com as discussões, inclusive, por solicitar dilação de prazo para exarar parecer e, no mais, aguardar para deliberação em outra ocasião.



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

**5) Projeto de Lei nº 005/2021** (vereador Darli Luciano Silva) – Institui a Consulta Pública sobre Proposições em Tramitação na Câmara Municipal e dá outras providências, ingresso em 15/04/2021, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual, discutiram, retrataram a questão de converter o presente projeto de lei em Projeto de Resolução, contudo, prosseguiram com a matéria na(s) comissão(ões), inclusive, por solicitar dilação de prazo para exarar parecer e, no mais, aguardar para deliberação em outra ocasião. Concluído os trabalhos, faço registro das reconsiderações dos membros que compõem as comissões de Legislação e Fiscalização quanto à realização das reuniões ordinárias das comissões, ou seja, de não mais realizarem de forma conjunta como ficou definido na ocasião da composição em reunião administrativa de 01/02/2021 e regulamentado pela Portaria nº 050/2021, mas sim, doravante reunirem-se separadamente, ficando, portanto, assim definido: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, às quartas-feiras, às 9h00min; Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, às quintas-feiras, às 9h00min; e as demais comissões temáticas, segundo as necessidades, oportunidade e conveniência dos membros. As reuniões ordinárias ficam dispensadas em caso de ausência de pauta, quais serão previamente comunicadas pela secretaria competente ao acompanhamento e suporte. A decisão supra será levada ao conhecimento do presidente do Poder Legislativo, que promoverá as devidas alterações ao respectivo dispositivo legal. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo representante da Secretaria de Apoio às Comissões e pelos membros das comissões.

---

**<sup>1</sup> Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: vereador Claudinei de Souza Jesus (MDB)

Vice-presidente/Relatora: vereadora Francisca Ilmarli Teixeira (PT)

Membro: (*Ausente*)

**<sup>2</sup> Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Marcos Roberto Menin (MDB)

Vice-Presidente/Relator: vereador Darli Luciano da Silva (PODEMOS)

Membro: (*Ausente*)

**<sup>3</sup> Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**

Presidente: vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho (PSC)

Vice/Relator: vereador Bernardo Patrício dos Santos (MDB)

Membro: (*Ausente*)

**<sup>4</sup> Secretaria de Apoio as Comissões Parlamentares**

Carlos Eduardo Marcatto Cirino – OAB/MT 7.835

**<sup>5</sup> Secretaria de Divisão Parlamentar**

José Tito dos Santos – matrícula 012